



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87301-220  
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



## **COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

**PROJETO DE LEI Nº 74/2020.**

**AUTORIA: VEREADORES EDSON BATTILANI, MIGUEL RIBEIRO E SIDNEY RONALDO RIBEIRO**

**ENVIADO à: COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.**

**RELATOR: VEREADOR EDOEL ROCHA.**

Tramita nesta Comissão Permanente de Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº. 74/2020, que Altera a Lei nº 1134, de 1º de Junho de 1998 que **“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES – APP DA ESCOLA MUNICIPAL PARIGOT DE SOUZA – ENSINO PRÉ-ESCOLAR E DE 1º GRAU REGULAR E SUPLETIVO”**.

### **VOTO DA RELATORIA:**

Conforme previsto no Artigo 39, inciso I, do Regimento Interno, chega a esta Comissão, o Projeto supracitado.

Em data de 07/08/2020, através do Processo Digital nº 1104/2020, os Vereadores Edson Battilani, Miguel Ribeiro e Sidney Ronaldo Ribeiro protocolizaram neste Poder Legislativo exposto em 03 (três) Artigos, o Projeto de Lei nº 74/2020.

A Coordenadoria Legislativa certificou em data de 10/08/2020, a inexistência de matéria por outro Vereador, bem como a inexistência de óbice quanto à prejudicialidade e quanto aos quesitos para recebimento e distribuição da proposição.

O Departamento de Controle Legislativo e Arquivo Histórico certificaram em 14/08/2020, e existência da seguinte Legislação Municipal disponível sobre a matéria: Leis Ordinárias 1134/1998 e 3402/2014.

Em data de 24/08/2020, o presente Projeto de Lei foi levado para o conhecimento do Plenário na 25ª Sessão Ordinária de 2020 e em data de 26/08/2020 foi encaminhado para a Diretoria Jurídica.



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87304-220  
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



O Projeto de Lei nº 74/2020 conforme alegam os Autores em sua Mensagem Justificativa tem por objetivo promover a alteração da Declaração de Utilidade Pública em decorrência da alteração da denominação da APP – Associação de Pais e Professores, para **“APPE – Associação de Pais e Profissionais da Educação da Escola Parigot de Souza – Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau Regular e Supletivo”**, para que se proceda a alteração de denominação em nova Lei, conforme cópia do Estatuto.

A Diretoria Jurídica ressaltou que há erro de digitação na Ementa do referido Projeto de Lei, que merece ser corrigida.

Ficando a Ementa na seguinte forma **“Fica declarada de utilidade pública a **“APPE – Associação de Pais e Profissionais da Educação da Escola Parigot de Souza – Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau Regular e Supletivo”**”**.

Diante da análise, no que cabe a esta Comissão, acatando o Parecer Jurídico nº 550/2020, com a ressalva indicada, manifestamos **VOTO FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei nº 74/2020, por não haver inconstitucionalidade, ilegalidade ou desrespeito aos preceitos regimentais.

**SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO,  
DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 21, de  
Setembro de 2020.**

**EDOEL ROCHA**  
Relator



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-240  
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



**VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E  
REDAÇÃO.**

**PROJETO DE LEI Nº 74/2020**

O Vereador-Presidente Sidnei de Souza Jardim se manifesta, aos termos do parecer:

Favorável

Contrário

Ausente

Assinatura: \_\_\_\_\_

O Vereador-Membro Dr. Luiz Alfredo da Cunha Bernardo se manifesta, aos termos do parecer:

Favorável

Contrário

Ausente

Assinatura: \_\_\_\_\_

**SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, DO  
PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 21, de Setembro  
de 2020.**